



LEI N° 1.464 DE 27 DE ABRIL DE 2023

N° de ordem	1.464/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	27/04/2023
Responsável	<i>Edson Bueno Coutinho</i>

“Altera a Lei n° 1.456 de 21 de março de 2023 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Lei n° 1.456 de 21 de março de 2023, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do lote localizado na Rua Bela Emília, Quadra 01, lote 24, Setor Vera Cruz, neste município, para Vladiel de Freitas Almeida Soares das Dores, portador do RG n° 6828291, 2ª via, PC/GO, inscrito no CPF sob n° 070.195.731-00, residente e domiciliado neste Município”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal